



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

26
3

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTAS DE NEUROPEDIATRIA

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 16/2017, datada de 02/01/2017, vem justificar o procedimento de Processo dispensa para **SERVIÇOS DE CONSULTAS DE NEUROPEDIATRIA**, visto a ampla necessidade destes serviços para a administração pública. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos e serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado para esta modalidade de licitação.

Assim sendo, atendendo a Lei nº.8666/93 e de forma a cumprir o disposto no artigo 26 da mesma, apresentamos a presente justificativa para ratificação do excelentíssimo Prefeito Municipal e posterior publicação no órgão oficial do município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 10/07/2017.


HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente da CPL


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal